

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 26 de abril a 25 de maio do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDSON ROBERTO LEME	Oficial Administrativo	2017/2018	26/04 a 25/05

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:5EE57CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.864/2021.

Portaria 12.864/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 22 de abril a 21 de maio do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO SÉRGIO SIVIERO	OPERÁRIO	2019/2020	22/04 a 21/05

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:0C750261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.865/2021.

Portaria 12.865/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do Art. 84 inciso 4º, da Lei Orgânica Municipal de 28/04/2014, fica concedido a incorporação da gratificação por tempo integral, a partir da competência de abril de 2021, prevista no Art. 90 da Lei nº 1.886/97, tal gratificação foi concedida pela Portaria nº 10.487/2016 em 04/04/2016, ao servidor **JOSE ISRAEL DE SOUZA FILHO**, sobre seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.863/2021.

Portaria 12.863/2021

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:B1F7C4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.866/2021.

Portaria 12.866/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 27 de abril a 26 de maio do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	2017/2018	27/04 a 26/05

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:13902042

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 14/2021 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA LEONEL SANTANA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA - 3200/000 - 0900108244081020653390390000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2021.

Município De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Maria Leonel Santana - ME
MARIA LEONEL SANTANA
Sócia Administradora

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 179/2020-PMB
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTITECNIC MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL METÁLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato referido prorrogando o prazo de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias, a partir do termo final destes prazos.

Bandeirantes PR, 12 de abril de 2021.

Município De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

Multitecnic Materiais Técnicos E Concretos EIRELI – ME
ALISON CESARI
Contratada

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 179/2020-PMB
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MULTITECNIC MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL METÁLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato referido REDUZINDO A METAFÍSICA-FINANCEIRA em, aproximadamente, R\$ 9.161,24 (nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Bandeirantes PR, 26 de abril de 2021.

Município De Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Contratante

Multitecnic Materiais Técnicos E Concretos EIRELI - ME
ALISON CESARI
Contratada

Ref.: DISPENSA de Licitação – 35/2021
PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.500, de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06 janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

GUAIRA CLUBE DE CAMPO

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL					36.000,00

Para OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO: 1.136,40 MTS CONSTRUIDOS, COM SANITÁRIOS E VÁRIAS SALAS, LOCALIZADO NA RUA AV. PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1434 – CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO GUAIRA CLUBE DE CAMPO, SENDO SEU REPRESENTANTE NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE SR. LUIZ ANTÔNIO ZAMBONE, COM FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2021

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:31FDBD54**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.302/2021****DECRETO nº 3.302/2021**

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2020.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, o disposto no item 2.8, que trata da validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2020, amparado pela Lei Complementar nº 134/2020;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da prestação dos serviços desempenhados pelos profissionais contratados, tais como acompanhamento, triagem, consultas médicas, coletas de amostras para exames, tudo em decorrência da pandemia pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID - 19;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 04 (quatro) meses, a contar da data do dia 05 de maio do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:4D392CA8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.513/2021****P O R T A R I A nº 1.513/2021**

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho da Carreira do Magistério Público Municipal.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.071, de 25 de janeiro de 2018, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes profissionais:

Nelci Maria Martins de Queiroz, que presidirá a Comissão;
Aline Neves Firmino Vasconcelos
Ana Helena Esteves de Meira
André Ramos Florentino
Cláudia Socorro Gomes Nogueira
Diego Augusto Leme Correia
Maria Leticia Bufalari Cunha
Sueli Monica Sertório

Art. 2º - Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Bezerra de Menezes

Membros efetivos:

Aparecida de Paula Drigo

Mayara Faria de Souza

Membro suplente:

Simone da Costa Ismael

II - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alzira de Souza Trindade

Membros efetivos:

Sandra da Rosa Alves

Marli Benacci

Membros suplentes:

Dayane de Souza

Rosana Cristiana de Jesus e Souza

III - Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Meneghel

Membros efetivos:

Paula Fernanda Schimith de Oliveira

Regiane de Lourdes Machado Castanho

Membro suplente:

Marcela Cristina Zanelli Nichols

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Prof. João do Carmo Santiago

Membros efetivos:

Luciana de Fatima Antunes Luiz

Karina Lucélia Nardoni Gonçalves

Membro suplente:

Francielli Antônia Carvalho

V - Centro Municipal de Educação Infantil Rotary

Membros efetivos:

Rozineia Mesquita Pavão

Juliana da Silva Helbe

Membro suplente:

Maria Antônia Cesco da Silva

VI - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia

Membros efetivos:

Fátima Lucia da Silva Candioto

Ivonce Raposo Santiago

Membro suplente:

Sirlene Pissoto Gobis

VII - Centro Municipal de Educação Infantil Tei Matida

Membros efetivos:

Monica Cristina Cerqueira

Franciane Barreto de Abreu

Membro suplente:

Hilda de Oliveira Pimentel

VIII - Centro Municipal de Educação Infantil Yoricide Miyoshi

Membros efetivos:

Maria Aurélia da Silva Gonçalves

Edilaine Maria da Silva

Membro suplente:

Maria Eugênia Gusmão

IX - Escola Municipal Diógenes Eisenhuth Pessoa de Vasconcelos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Luciane Carneiro Lopes
Fernanda Aparecida Pimentel Bail

Membros suplentes:

Marilisa Aparecida da Silva Almeida
Renata Jacqueline dos Santos

X - Escola Municipal Felipe de Almeida Campos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Elaine Valentim da Silva Ribeiro
Valéria Cristina de Oliveira Cardoso

Membro suplente:

Eunice Aparecida Silva Moraes

XI - Escola Municipal Leda de Lima Canário – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Simone Cristina dos Santos
Cristina Rosa Muniz de Carvalho
Valéria Cristina de Oliveira Cardoso

Membro suplente:

Cláudia Santiago Devecchi

XII - Escola Municipal Maria de Lourdes Guedes Mendes – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Maria Aparecida de Moraes
Rozilene de Castro Corrêa Capelin

Membros suplentes:

Francienne Theodoro Caffeo
Edmara Vicente Aguiar

XIII - Escola Municipal Maria Ines Speer Faria – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Sandra Maria dos Santos Vilela
Joseane Carvalho de Oliveira Moreira
Patrícia Giseli Luiz Shoffen

Membros suplentes:

Lucelia Antunes Reis Duarte
Leizy Luciane Stell Calegário

XIV - Escola Municipal Prefeito Moacyr Castanho – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Heleir Cristina Reynaldo Silveiro
Letícia Silvestrini de Moraes

Membros suplentes:

Adriana Felix Ueda
Regina de Fátima Santiago Rocha

XV - Escola Municipal Santa Terezinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Regina Roque de Souza
Ana Adélia Leme

Membros suplentes:

Cristiane Maria Fabri Albertini
Eliana Pedro

XVI - Escola Municipal Yukiti Matida – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Elaine Cristina Bertim
Ana Lúcia Gregório de Lima

Maria Regina de Melo

Membros suplentes:

Alessandra Santiago Boreski
Wanessa Bruna Baceto

XVII - Escola Rural Municipal Riciere Ormenezze – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Janete Demicio Vilela
Luciene Cassia Alves da Silva

Membro suplente:

Janete Aparecida de Souza Silva

XVIII - Escola Rural Municipal São Domingos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Everton Bonfim Romano
Michelle Aparecida Teodoro

Membro suplente:

Maria Letícia Bufalari Cunha

XIX - Escola Rural Municipal Zulmira de Albuquerque – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Membros efetivos:

Edna da Silva Ribeiro Oliveira
Eunice Aparecida da Silva Moraes
Marlene Alves de Moura Claro

Membros suplentes:

Edilaine Savelli Pedrosa Barboza
Francielle Ranucci de Grandi

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:F04E7993

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.514/2021**
PORTARIA nº 1.514/2021

Súmula: Nomeia Comissão multidisciplinar para implementação de SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle).

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº3.071, de 25 de janeiro de 2018, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Instituir no âmbito do Município de Bandeirantes-PR, a comissão multidisciplinar para implementação de SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE), conforme preconiza o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de elaborar o Plano de Ação e implementação de ações necessárias para implantação de SIAFIC conforme padrões mínimos e no prazo definido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º Será de competência da Comissão o levantamento das ações necessárias, cumprimentos dos prazos, elaboração e aprovação do Plano de Ação e acompanhamento para efetivo funcionamento inicial até 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º A Comissão multidisciplinar deverá ser composta por servidores do quadro do Município que atuam na área de tecnologia da informação, área orçamentária, financeira, Recursos Humanos, Licitação e patrimonial da Prefeitura, bem como membro da Câmara Municipal e do SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto).

Art. 5º Para compor a comissão ficam designados os servidores abaixo relacionados:

PREFEITURA

Eduardo Dotti
RG. 8664831-8
Responsável pelo Setor de TI - Tecnologia da Informação.

Everton Teixeira
RG. 89206631-6
Setor de Tesouraria

Joyce Ferreira Parpinelli
RG. 10832291-8
Setor de Licitação

Larissa Machado Filippi
RG. 10027042-0
Setor de Recursos Humanos

Ricardo Eduardo Santana
RG. 7068800-0
Setor de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL

Rogério Aparecido da Silva
RG. 5360681-4
Contador

SAAE

Andréia Cristina de Freitas de Oliveira
RG. 6668586-1
Contadora

Art. 6º As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:53487544